



Indicação Nº 1138/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a realização de serviços de zeladoria urbana, incluindo limpeza, poda de vegetação e manutenção na Rua Santo Antônio 9, Jardim Itapevi, próximo a capelinha, visando a conservação e melhoria do logradouro público.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo, sejam realizados serviços de zeladoria urbana, incluindo limpeza, poda de vegetação e manutenção na Rua Santo Antônio 9, visando a conservação e melhoria do logradouro público.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da população local, que enfrenta diariamente os transtornos causados pela falta de manutenção adequada no referido logradouro. A ausência de serviços regulares de zeladoria urbana compromete a estética, a segurança e a acessibilidade da via, além de contribuir para o acúmulo de resíduos e o crescimento desordenado de vegetação, o que pode atrair animais peçonhentos e gerar riscos à saúde pública, ainda mais neste logradouro que é utilizado como trajeto de nossas crianças para a escola.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Março de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1138/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/03/2025. PROTOCOLO 4121/2025 - 06/03/2025 13:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siavo/Siavo/documentos/autenticar> e informe a chave: 486D-XC1H-AN09-HBKV





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=486DXC1HAN09HBKV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 486D-XC1H-AN09-HBKV

